



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1.372/19**

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.308/19**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, o Departamento de Obras da Secretaria de Educação (Seduc) encaminhou manifestação à Divisão Legislativa do Gabinete do Prefeito, argumentando quanto à inviabilidade de atendimento em curto prazo, considerando que seria necessário realizar obras de adequação na infraestrutura das escolas municipais para que pudessem receber os aparelhos de ar condicionado. O Departamento da Seduc também ressaltou que seria necessária uma adaptação de toda a instalação elétrica das unidades de ensino a fim de suportar a demanda de energia que seria gerada pelos aparelhos.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn